



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....1

#### EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....1

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019 - CPL/PMAAP. PROCESSO Nº 039/2019** – Sec. Mun. de Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 25 de outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na à Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de Usina Geradora de Gases Medicinais, com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades do Hospital Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA (MA), 11 de outubro de 2019. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – CPL/PMAAP - PROC. ADM. Nº. 115/2019** – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h do dia 30 de outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na à Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré -MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/02. O Edital e seus anexos, assim como demais informações estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos – via e-mail/gravação em pen drive - mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua Presidente Médice nº 458 Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital

na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré – MA, 14 de outubro de 2019. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 124/2019** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h do dia 29 de outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na à Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, . OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal-SMP, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520. O Edital e seus anexos, assim como demais informações estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos – via e-mail/gravação em pen drive - mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua Presidente Médice nº 458 Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré – MA, 14 de outubro de 2019. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019

REF.: Processo nº. 117/2019 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA – PMAAP/MA e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME – OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a Locação de Software de Sistema Integrado de Arrecadação e de Sistema Integrado de Controle Patrimonial para atendimento das necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré ” - VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200.04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré–MA, pela CONTRATANTE e LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA 04 de outubro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA OAB/MA nº 11.534.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019

REF.: Processo nº. 112/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, e a empresa MARDISA VEÍCULOS S.A – OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van para atender as demandas da Secretaria

Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA - VALOR GLOBAL R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 12 Educação, 122 Administração Geral, 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, Material de Consumo – 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR E SILVA FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de outubro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto, OAB/MA 11.534- Assessor Jurídico de Alto Alegre do Pindaré–MA.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Coordenação do Diário Oficial - DOM**  
Avenida João XIII, s/n, Centro  
edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**  
Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**  
Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 984090963**